

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa CONSÓRCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 011/2013/FUNAC, que tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28/12/2015 a 25/04/2016\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:NEIDE APARECIDA DE MENDONÇA GOMES-Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e os Srs. ROBERTO WAGNER SANDRIN - MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA - Consórcio Mobilidade PP N 001/2012-MT/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d869d01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)